

**SINDICATO DA INDUSTRIA DE REFINAÇÃO E MOAGEM
DE SAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

Filiado à Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro – FIRJAN.

SEDE: R. Visconde do Uruguai, 535 / 11º andar – Niterói, RJ. – CEP. 24030-077 – Telefax.: 2722.2101
Sub – SEDE: Av. Mal. Câmara, 160 s/ 618 – Castelo, Rio de Janeiro, RJ – CEP 20020-080 -Telefax: 2215.7222

Rio de Janeiro, 03 de Abril de 2013.

**Agencia Reguladora de Energia e Saneamento Básico
Do Estado do Rio de Janeiro – AGENERSA.**

Av. Treze de Maio, 23 - 23º andar.

Centro - CEP: 20031-902.

Rio de Janeiro - RJ

Att: Dr. Jose Bismarck Vianna de Souza.
M. D. Presidente.

Ref.: Processo n.º E-12/020.523/2012
3ª Revisão Quinquenal - CEG Rio.
Contribuições a Audiência Pública.

Senhor Presidente,

O **Sindicato da Indústria de Refinação e Moagem de Sal do Estado do Rio de Janeiro - SINDISAL**, legítimo representante do setor salineiro consumidor de gás natural neste Estado, vem apresentar, tempestivamente, as contribuições do setor à Consulta Pública.

Preliminarmente, cabe esclarecer que o curtíssimo prazo disponível para análise e considerações à Consulta, não atende em face do extenso, complexo e minucioso processo de Revisão Tarifária.

- Preocupa sobremaneira ao setor salineiro, a introdução do redenho da estrutura tarifária vigente, com enormes incertezas quanto ao impacto nas tarifas, num horizonte mais amplo.
- O insumo gás natural tem um peso muito grande na matriz de custos produtivos, da ordem de 25%, sendo um fator de competitividade determinante da indústria.
- A universalização da distribuição de gás natural no estado, não pode ser levada a efeito, sem uma rigorosa e criteriosa análise sob a ótica da equação “custo x benefício”, sob pena de sobrecarregar as tarifas dos usuários cativos.
- O Estado do Rio de Janeiro, que há 10 anos detinha uma parcela de 7 a 8% da produção nacional de sal, tem hoje somente 4%, em face do encerramento de atividades de empresas produtoras, com perda de receita e empregos.
- Na 2ª Revisão Quinquenal os investimentos projetados foram de R\$ 168,4 milhões, sem identificar nesta revisão o que foi realizado para a devida compensação nas margens.
- No Plano de Investimentos previsto para a 3ª Revisão Tarifária na magnitude do valor total de R\$ 581,39 milhões, observa-se a repetição de investimentos em gasodutos já contemplados no Plano de Investimentos da 2ª Revisão, a exemplo dos gasodutos de suprimento aos municípios de Cachoeiras de Macacu, Nova Friburgo,

Teresópolis, Saquarema e Angra dos Reis. Como foram tratados estes valores não realizados?

- Neste mesmo diapasão, na 2ª Revisão Quinquenal há previsão de investimento de R\$ 8,016 milhões para atender ao Cliente X. Não há observação se tal investimento foi realizado, e o impacto no cálculo da margem.

- A revisão tarifária, ora proposta, não explicita em seu anexo 11 a análise da margem proposta para o setor salineiro, não sendo clara e elucidativa a expressão “*não sofrem nenhuma alteração*” (fl. 12).

- Neste item, a Agência Reguladora não disponibiliza o Anexo 10 citado para o cálculo das margens, o que permitiria o entendimento do cálculo da margem proposta.

Entendemos que é imperioso aprofundar a análise dos dados disponíveis, pelo que pugnamos pela apresentação de considerações suplementares após o prazo final desta Consulta.

Sendo o que se apresenta para o momento, é grata a oportunidade de expressarmos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Luiz Césio Caetano Alves.
Presidente.

Contatos: Luiz Césio Caetano Alves – Presidente
Katia Matouk – Secretária
Tels: 2215.7222 / 2722.2101 / 9988.8554
E-mails: sindisal@mls.com.br
lcesio@uol.com.br